

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

Registo

V. Ref.^a

Data

08-03-2023

ASSUNTO: Decisão de não emissão de parecer sobre os Projetos de Lei 600/XV/1 (CH) e 601/XV/1 (CH)

Cumpre-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deliberou não emitir parecer sobre o [Projeto de Lei 600/XV/1 \(CH\)](#) - **Aumenta a protecção das vítimas de abuso sexual de menores, para tanto alterando o Código Penal** e o [Projeto de Lei 601/XV/1 \(CH\)](#) - **Altera o Código Penal, agravando as penas aplicáveis aos crimes abuso sexual de crianças e outros conexos**, atento o curto prazo disponível para o efeito, e o disposto no n.º 3 do artigo 136.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de parecer não prejudica o curso do processo legislativo em apreço.

Na verdade, apesar de as iniciativas terem baixado a esta Comissão em 1 de março, só às 14h42 e 14h43, respetivamente, desse mesmo dia, já após a conclusão da reunião da Comissão, foi esta notificada dos despachos de admissão e baixa, inviabilizando assim que a iniciativa fosse distribuída à Comissão e designado o respetivo Relator, não restando tempo útil suficiente para, de hoje até à sessão plenária de 9 de março, para a qual foi agendada a respetiva discussão na generalidade, ser aprovado parecer.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)